



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 358

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 358

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 038, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento à vista ou da primeira parcela do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Fixo), cobrados no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de se estabelecer normas para o recebimento de tributos relativos ao exercício de 2022, compatíveis com as necessidades da população local, respeitando seus limites financeiros,

Considerando, que compete ao Poder Executivo Municipal a regulamentação de Leis Municipais, nos termos da Lei Orgânica do município de Santo Anastácio,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica prorrogado até o dia 10 de junho de 2022, a data para pagamento da primeira parcela, ou parcela única dos valores constantes nos carnês do **ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (Fixo)**, referentes ao exercício de 2022.

Artigo 2º. - Os descontos referentes ao pagamento à vista serão considerados até a data expressa no artigo anterior, bem como a forma de pagamento das demais parcelas, que permanecerão inalteradas.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria na mesma data.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Considerando inconsistências na lavratura do referido Auto de Infração, relativas ao correto endereço do imóvel, FICA CANCELADO o mesmo, em sua íntegra:

- WILSON RODRIGUES COIMBRA E OUTROS

Rua Professor Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, n.º 283

Auto de Infração n.º 5737, de 04/05/2.022

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 – par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Santo Anastácio, SP, 09 de maio de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP

SUPERVISOR SANITÁRIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Chamamento - Súmula - Tomada de Preços nº 09/2022

OBJETO: Construção de edificação destinada ao Projeto de Saúde - Unidade Básica de Saúde SDR, conforme convênio 100504/22.

CADASTRAMENTO DAS EMPRESAS: Deverá ser efetuado até às 10h30 min do dia 25 de maio de 2022.

ENCERRAMENTO: 25/05/2022, às 08h30min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/05/2022 às 08h40min.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santoanastacio.sp.gov.br, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: licitacaosantoanastacio@gmail.com. Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 09 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Outros Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:

- EDIVINO AMARO

Rua Manoel Antônio Farias, nº 76

Auto de Infração n.º 5738, de 06/05/2.022

Fundamento Legal: artigos 11 e 12 da Lei Estadual 10.083/98, c/c os artigos 357 e 358 – par. Único, Inciso IV, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 09 de maio de 2.022.

ALESSANDRO LOMBARDI

RG: 23.650.094-6 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 358

Página 3 de 3

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....